



Associação Brasileira de Engenharia de Produção

## Edital para a Premiação ABEPRO de Trabalhos Científicos.

### 1. Do objetivo

1.1 A Associação Brasileira de Engenharia de Produção, com base em decisão tomada na primeira reunião de organização do XXVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP) e XIV International Conference on Industrial Engineering and Operations Management (ICIEOM), premiará os melhores trabalhos de estudantes em nível de graduação e pós-graduação em diversas categorias. A premiação pretende promover a pesquisa e o desenvolvimento científico no país nas diversas áreas do conhecimento da Engenharia de Produção.

### 2. Da entidade responsável pelo programa

2.1 A responsável pela premiação é a Associação Brasileira de Engenharia de Produção, instituição representativa de docentes, discentes e profissionais de Engenharia de Produção junto às instituições governamentais relacionadas à organização e avaliação de cursos e de fomento, assim como em organizações privadas e outras organizações não governamentais que tratam a pesquisa, o ensino e a extensão da engenharia. Entre as atribuições da ABEPRO está a promoção do desenvolvimento da área de Engenharia de Produção no país.

### 3. Das características

3.1 Concessão de prêmios para os melhores trabalhos de pesquisadores em seis categorias distintas:

- 3.1.1 2 melhores projetos de Empresas Junior;
- 3.1.2 2 melhores pesquisas de campo;
- 3.1.3 2 melhores relatórios de Iniciação Científica;
- 3.1.4 2 melhores projetos de conclusão de curso de Graduação;
- 3.1.5 2 melhores Dissertações de Mestrado;
- 3.1.6 2 melhores Teses de Doutorado;
- 3.1.7 2 melhores artigos de todo o ENEGEP 2008.

### 4. Dos requisitos

4.1 Requisitos dos candidatos:

- 4.1.1 O candidato deve ser sócio da ABEPRO, com anuidade renovada para o ano em que se candidata ao prêmio.
- 4.1.2 Os candidatos aos Prêmios de melhor Trabalho de Conclusão de Curso, melhor dissertação de Mestrado e melhor Tese de Doutorado deverão ter completado um total de créditos



Associação Brasileira de Engenharia de Produção

compatível com o programa de estudos e/ou o projeto de pesquisa a que se candidatam, demonstrado pelo histórico escolar do aluno de graduação, mestrado ou doutorado e uma carta de conclusão expedida pelo departamento responsável.

#### 4.2 Requisitos gerais

- 4.2.1 A proposta, em qualquer uma das categorias, deverá ser validada pelo orientador do trabalho, através de uma carta de apoio à candidatura;
- 4.2.2 O trabalho deverá ser encaminhado em formato texto, compatível com Microsoft Word 97-2003.
- 4.2.3 Poderão concorrer trabalhos realizados entre os anos de 2005 e 2008, exceto para a categoria de melhor artigo do ENEGEP 2008, em que são válidos apenas os artigos do ano vigente.

#### 5. Da Premiação

- 5.1 Será concedido prêmio no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente ao primeiro colocado e no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) ao segundo colocado de cada uma das modalidades;
- 5.2 Será concedida a gratuidade da inscrição no XXVIII ENEGEP para o primeiro e o segundo colocado.
- 5.3 Terão seu trabalho divulgado pelo site da Associação Brasileira de Engenharia de Produção e integrarão os anais do XXVIII ENEGEP.
- 5.4 À comissão de avaliação se guarda o direito de decidir por não premiar nenhum trabalho em alguma das modalidades ou em todas elas, caso julgue que os trabalhos submetidos não atendem às normas de avaliação.

#### 6. Análise documental

A candidatura será considerada válida, mediante o atendimento aos seguintes requisitos:

- 6.1 Inscrição postada no prazo previsto por este Edital, contando com duas cópias em CD-Rom do trabalho a ser avaliado, cópia da documentação pessoal (RG e CPF) e cópia de todos os documentos listados no item 4, "Dos Requisitos".
- 6.2 Não serão objeto de análise as propostas apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta.



Associação Brasileira de Engenharia de Produção

## 7 Da avaliação das propostas

7.1 Primeira Etapa – Análise documental e exclusão das propostas fora dos critérios exigidos.

7.2 Segunda Etapa – Comitê de Avaliação – O Comitê de Avaliação, será composto por 6 avaliadores, os quais deverão ser Professores Doutores de cursos de Graduação e/ou Pós-graduação. A seleção deste comitê será efetuada pelo Diretor Científico da ABEPRO e pelo Coordenador da Atividade de Premiação ABEPRO, seguindo o critério de notória contribuição à Engenharia de Produção, respeitando o calendário que consta neste edital. Esse comitê avaliará cada uma das propostas com base no Formulário de Avaliação (Anexo I), de forma secreta. Será feita uma avaliação quantitativa, a qual originará uma média, e uma avaliação qualitativa, a qual originará um conceito, variando entre A (fortemente indicado) até D (rejeitar). Ao Presidente da Comissão cabe o voto de Minerva, em caso de empate. Os trabalhos a serem premiados serão divulgados no site da ABEPRO conforme calendário abaixo.

## 7. Do calendário

Período	Atividade
01 de julho de 2008	Encerramento do prazo de envio de propostas.
04 de julho de 2008	Análise documental e Avaliação das propostas pela secretaria da ABEPRO.
08 de julho de 2008	Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação.
01 de agosto de 2008	Divulgação dos resultados.

## 8. Do endereçamento

A cópia da documentação deverá ser enviada em papel e a proposta de trabalho em CD-Rom (2 cópias) para:

Associação Brasileira de Engenharia de Produção

Assunto: Premiação ABEPRO

Av. Almirante Barroso, 63, sala 417.

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20.031-003